



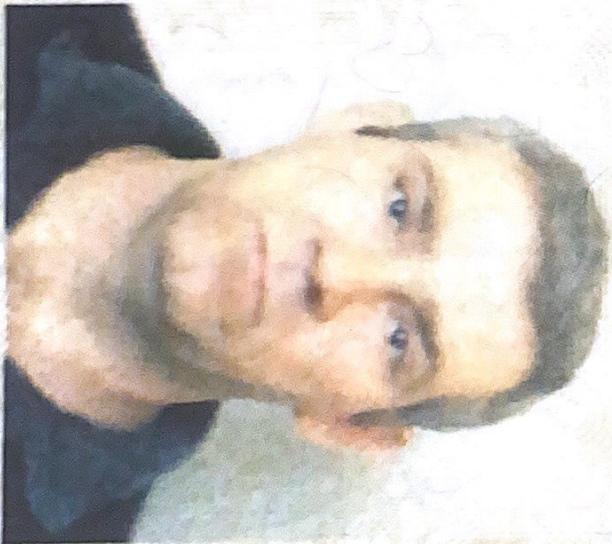
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VÁLIDA EM TODO  
 O TERRITÓRIO NACIONAL

2257410724

NOME  
**VALTER PRANTL**



Nº REGISTRO  
**05311097918**

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
**7913982-3 SESP PR**

CPF  
**024.093.689-21** DATA NASCIMENTO  
**20/01/1978**

FILIAÇÃO  
**VALDEMIRO FRANCISCO  
 PRANTL  
 TECIA PRANTL**

PERMISSÃO



ACC



CAT. HAB.  
**AD**

VALIDADE  
**12/07/2031**

1ª HABILITAÇÃO  
**26/09/2011**



COPEL  
Para Energia

0800 51 00 116 - www.copel.com

DANF3E - Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletronica de Energia Eletrica  
COPEL DISTRIBUICAO S A  
RUA R JOSE IZIDORO BIAZETTO, 158  
CEP 81200240 - CURITIBA/PR  
CNPJ 04368898000106 - I.E. 9023307389

Responsavel pela Iluminacao Publica: Municipio 34761222

Classificacao:  
RESIDE/RESIDENCIAL

Tipo de Fornecimento:  
MONOFASICO / 50A

VALTER PRANTL

R CASEMIRO PAZIO - LOTE 25

CEP: 84470000

Cidade: CANDIDO DE ABREU - PR

CPF: \*\*\*.\*\*\*.89-21



UNIDADE CONSUMIDORA

52190811

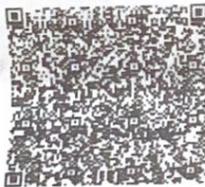
▲ CODIGO DEBITO AUTOMATICO ▲

CÓDIGO DO CLIENTE

PAGUE COM PIX

AG [1-6-28-4]

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
06/2024	20/06/2024	R\$ 158,58



NOTA FISCAL No 103842978 - SERIE 3 / DATA EMISSAO: 01/06/2024

Consulte Chave de Acesso em:

<https://nf3e.fazenda.pr.gov.br/nf3e/NF3eConsulta?wsdl>

Chave de acesso:

41240604368898000106660031038429782059752260

Protocolo de Autorizacao: - as +00:00

EMITIDA EM CONTINGENCIA - Pendente de Autorizacao

DATAS  
DE LEITURAS

Leitura Anterior  
02/05/2024

Leitura Atual  
01/06/2024

N. Dias  
30

Proxima Leitura  
02/07/2024

Itens da Fatura	Unidade	Quantidade	Preco unit (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS / COFINS	ICMS	Tarifa unit. (R\$)
(01) CONSUMO	kWh	156	0,395064	61,63	2,79	11,71	0,302140
(02) USO SISTEMA	kWh	156	0,429294	66,97	3,03	12,72	0,328370
(03) CONT ILUMIN				25,72			
(04) MULTA POR A				3,21			
(05) ACRESCIMO M				0,14			
(06) JUROS CONTA				0,91			
TOTAL				168,58			

FARMACIA SAO LUIZ  
CNPJ: 77.937.852/0001-94



**CLÁUSULA DE ARREPENDIMENTO:**

Havendo arrependimento por qualquer das partes, obriga-se o arrependido a devolver em dobro à parte prejudicada, a quantia de R\$ 17.000,00 (Dezesete mil reais)

Para firmeza e cumprimento do presente contrato, datilografada em duas vias, assinam as partes contratantes, com duas testemunhas presentes.

Cândido de Abreu, 22 de Abril de 20 20.

VENDEDOR:

Laudelino Domingos Moro

Laudelino Domingos Moro

Widmo A Moro

COMPRADOR|

Valter Prantz

Valter Prantz.

Testemunhas

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_

# MEMORIAL DESCRITIVO

## "JARDIM BELA VISTA"

Quadra nº: ..... , Lote nº: 25-B ..... , Sub-Divisão do Lote nº: 25 .....  
Município de Cândido de Abreu, Estado do Paraná, Data: ..... de 199 . Escala: 1 // .....000.  
Proprietário: ..... Área: 319,95 ..... M<sup>2</sup>

### LIMITES E CONFRONTAÇÕES:

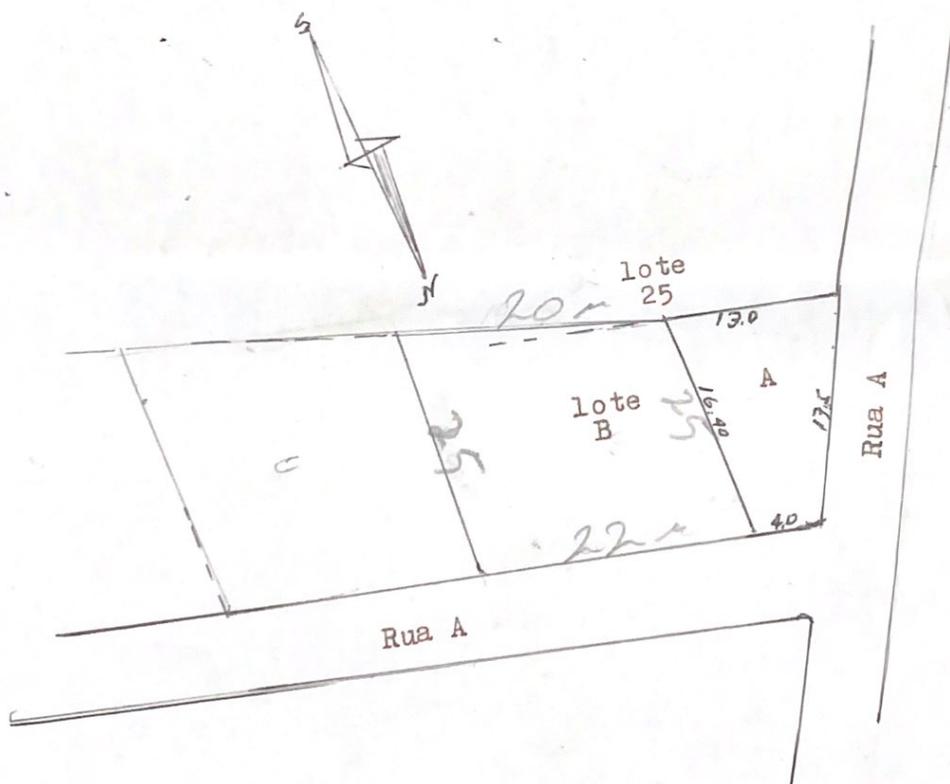
NORTE:

SUL:

LESTE:

OESTE:

### PLANTA



Serviços de medições de terras em geral

**AGRINELSON**

Nelson Marques de Oliveira

Diogenes Piazzon de Oliveira  
(Apurador)

Av. Paraná nº 817, Fone - Fax: (043) 476.1293  
Cândido de Abreu ..... Paraná.

CONQUISTANDO CONFIANÇA COM TRABALHO

## DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA

### DECLARANTE:

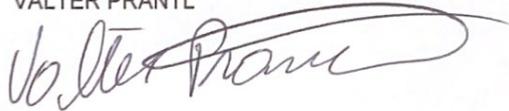
NOME: VALTER PRANTL	
NACIONALIDADE: BRASILEIRO	
ESTADO CIVIL: DIVORCIADO	
PROFISSÃO: MOTORISTA	
RG: 7.913.982-3 SESP/PR	CPF: 024.093.689-21
ENDEREÇO: RUA CASIMIRO PAZIO, S/N, BELA VISTA EM CÂNDIDO DE ABREU/PR	
TELEFONE: (43) 9 9971-1910	

**DECLARO**, para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, que minha renda familiar é de até 05 (cinco) salários mínimos, conforme art. 1º do Provimento 02/2022 do Moradia Legal e que não tenho condições de arcar com as despesas inerentes ao presente processo, sem prejuízo do meu sustento e de minha família, necessitando, portanto, da Gratuidade da Justiça, nos termos do art. 5º, inciso LXXIV da Constituição Federal, Lei nº 1.060/1950 (Estabelece normas para concessão de assistência judiciária aos necessitados) e art. 98 e seguintes da Lei nº 13.105/2015 (Código de Processo Civil).

Cândido de Abreu - PR, 25 de julho de 2024

**DECLARANTE**

VALTER PRANTL



## PROCURAÇÃO "AD JUDICIA"

### OUTORGANTE:

NOME: VALTER PRANTL	
NACIONALIDADE: BRASILEIRO	
ESTADO CIVIL: DIVORCIADO	
PROFISSÃO: MOTORISTA	
RG: 7.913.982-3 SESP/PR	CPF: 024.093.689-21
ENDEREÇO: RUA CASIMIRO PAZIO, S/N, BELA VISTA EM CÂNDIDO DE ABREU/PR	
TELEFONE: (43) 9 9971-1910	

**OUTORGADOS:** **ADRIELLY COSTA** regularmente inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Paraná sob o nº 53.957 e **CARLOS EDUARDO VALENTIN WARKEN** regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Paraná sob o nº 122.617, ambos representantes da sociedade de advogados.

**PODERES:** Concedendo-lhes amplos poderes, inerentes ao bom e fiel cumprimento deste mandato para o foro em geral, com cláusula "Ad Judicia", atuar em qualquer juízo, instância ou tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defende-las nas contrárias, seguindo umas e outas, até decisão final, valendo-se de recursos legais, conforme estabelecido no artigo 105 do Código de Processo Civil, conferindo-lhes ainda os especiais poderes para receber intimações, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber valores e/ou levantar Requisição de Pequeno Valor e/ou Alvarás, dar quitação, firmar compromisso, pedir gratuidade da justiça, solicitar documentos e/ou cópias, solicitar cópia e acompanhar processos administrativos em qualquer repartição pública, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, para o especial fim de promover a regularização do(s) imóvel(eis) em nome do outorgante, através do Programa Moradia Legal.

Cândido de Abreu - PR, 25 de julho de 2024

**OUTORGANTE**  
VALTER PRANTL

